

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0179/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **324**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	324
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6216
Data:	22/07/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
100101 - ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG Comprimido	120
100009 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG Comprimido	28.000
100590 - CINARIZINA 25 MG Comprimido	990
101607 - CLOBETASOL, PROPIONATO* - POMADA - 30 G Bisnaga	3
100125 - CLOPIDOGREL 75 MG* Comprimido	13.000
100541 - DIAZEPAM 5 MG/ML - INJETAVEL - IM/IV- AMPOLA - 2 ML Ampola	300
101912 - NORTRIPTILINA 25 MG Comprimido	19.500
102323 - OXCARBAZEPINA 300 MG Comprimido	12.300
104492 - RETINOL, ACETATO 50.000 UI/ML (VIT A) + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VIT D) - SOLUCAO ORAL GOTAS - 20 ML Frasco	20

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Publique-se.



Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148

Central de Abastecimento Farmacêutico

CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 7 de agosto de 2025.